



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº.19, DE 08 DE JULHO DE 2021.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

ÁREA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E ORIENTAÇÃO A OBJETOS

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E ORIENTAÇÃO A OBJETOS DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO - FACOM, instituída pela Portaria de Pessoal nº 9/2021 - Facom, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto de Seleção nº 01/2021 - Prograd/Progep/UFMS, Edital Conjunto de Retificação nº 02/2021 - Prograd/Progep/UFMS e Edital Conjunto de Retificação nº 03/2021 - Prograd/Progep/UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABA- LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS					
FACOM	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES E ORIENTAÇÃO A OBJETOS	01	40	Vespertino, Noturno e Sábado	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.



3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de **graduação em Computação e áreas afins**, e
 - cópia do título de doutor em **Computação e áreas afins** ou da ata da defesa do doutorado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em **Computação e áreas afins**, e
 - cópia do título de mestre em **Computação e áreas afins** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em **Computação e áreas afins**, e
 - cópia do certificado de especialista em **Computação e áreas afins** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **12 de julho de 2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 13 de julho de 2021**, para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: site da FACOM (<http://www.facom.ufms.br/>).

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 14 de julho de 2021**, para candidatos com o título de **especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: site da FACOM (<http://www.facom.ufms.br/>).

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site da FACOM (<http://www.facom.ufms.br/>), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **15 de julho de 2021** no site da FACOM (<http://www.facom.ufms.br/>).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **10:00 do dia 21 de julho de 2021** e no endereço eletrônico <https://meet.google.com/zad-hzpv-rha> ;

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **21 de julho de 2021 imediatamente após o sorteio do tema da prova didática através do Google Meet e terá duração de duas horas**.

6.4. A prova didática será realizada no dia **27 de julho de 2021 com início às 10:15** via Google Meet. O link de acesso para a prova didática será enviado ao e-mail do candidato com ao menos 30 minutos de antecedência. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 27 de julho de 2021, após o término da prova didática via Google Meet.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **no dia 28 de julho de 2021** no site da FACOM (<http://www.facom.ufms.br/>).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.



7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 Cronograma do edital Prograd/Progep Nº 1/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Estruturas condicionais.
- Estruturas de repetição.
- Fundamentos básicos da orientação a objetos: objeto, atributo, método, classe, atributos e métodos de classe (static).
- Algoritmos recursivos.
- Algoritmos de ordenação: bubble sort, insertion sort, selection sort, quicksort e mergesort.
- Conceitos avançados de orientação a objetos: herança e polimorfismo; abstração, classes abstratas e interfaces; encapsulamento.
- Estruturas de dados elementares: listas, filas e pilhas.
- Listas de prioridade.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Estruturas de Dados & Algoritmos em Java. 5.ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013.

SAVITCH, W. Java: An Introduction To Problem Solving And Programming. 7th ed. Addison Wesley, 2014.

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Java: Como Programar. 8. ed. São Paulo, SP:Pearson, 2014.

SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. D. Algorithms. 4th ed. Massachusetts: Addison-Wesley, 2012.

SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de Dados e seus Algoritmos.3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2010-2014.

CORMEN, T. H. et al. Algoritmos - Teoria e Prática. 3. ed. Elsevier-Campus, 2012.

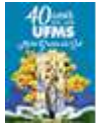
LUTZ, M. Learning python: Powerful object-oriented programming. O'Reilly Media, Inc., 2013.

DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. C++: how to program. 9th ed. New Delhi: PHI Learning, 2014. 1028 p.



Campo Grande, MS, 08 de julho de 2021.

Prof. Vagner Pedrotti,
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Pedrotti, Professor do Magisterio Superior**, em 08/07/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2660145** e o código CRC **48D61F03**.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018915/2021-41

SEI nº 2660145

